ÍNDICE

BAHIA 4

APORA / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA 4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JONISVON MENEZES DA EXALTACAO** 4

CRUZ DAS ALMAS / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILBERTO MACEDO OLIVEIRA, ELISANE CARDOSO DA SILVA, DILERMANDO SANTOS COSTA** 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILBERTO MACEDO OLIVEIRA, ELISANE CARDOSO DA SILVA** 5

FEIRA DE SANTANA / BA 5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LOURENCO GONCALVES DA COSTA, DOMINGAS SOUZA COSTA, VIVAX ENGENHARIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VIVAX ENGENHARIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** 6

ITABERABA / BA 6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA** 7

SANTO ANTONIO DE JESUS / BA 7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS 7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOAO LUIZ BARRETO COUTO, DJALMA VILLA GOIS** 7

TUCANO / BA 8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JONAS REIS DO NASCIMENTO** 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTANA** 9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GERUZIA SANTOS DE JESUS COELHO, KLEDSON SILVA COELHO** 9

MATO GROSSO DO SUL 10

BATAYPORÃ / MS 10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÂ 10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARCOS DA SILVA SAOVESSO** 10

CAMPO GRANDE / MS 11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE 11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **GUSTAVO RIBEIRO FALCAO, FERNANDO RIBEIRO FALCAO** 11

MATO GROSSO 11

RIBEIRAO CASCALHEIRA / MT 11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AZEVEDO ALEIXO ROSA, AMILTON JOSE DA SILVA, MARIA ZILDA SARAIVA DE SOUSA** 11

PARÁ 12

ANANINDEUA / PA 12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA 12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROBERTA BRAGA HENRIQUES** 12
RIO DE JANEIRO 12

BARRA MANSA / RJ 12
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA 12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSE EUDES DE FREITAS, RITA DE CASSIA RAMOS DE FREITAS, CASA CONSTRUTORA E ADMISTRADORA S A, DALVA MARIA MENDES BRANDAO, LUCIANA REIS DE OLIVEIRA** 12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUCIANO SOARES FELIX, SANDRA CRISTINA DOS SANTOS FELIX, OPHELIA MENDES BRANDAO, DALVA MARIA MENDES BRANDAO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO, SONIA MARA DINIZ, JOAO MANOEL DE OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA ARAUJO** 13

RIO DE JANEIRO / RJ 14
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA** 14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **INGRED NUNES SANTOS** 14
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NALVA DA SILVA ALMEIDA** 14
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALCIONE PIMENTEL DE FREITAS** 15

SAPUCAIA / RJ 15
OFICIO DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA 15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA** 15

TERESOPOLIS / RJ 16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESOPOLIS 16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **FABIO HENRIQUE CASTELLO BRANCO BLOIS** 16
SANTA CATARINA 16

BALNEARIO CAMBORIU / SC 16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EMPREENDIMENTOS ITAIPU LTDA** 16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU 17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AGOSTINHO FERREIRA FILHO, BERNADETE GALLASSINI FERREIRA** 17

CANOINHAS / SC 17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS 17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **INÊS DE FÁTIMA FUNKA HANEMANN, ALDO HANEMANN** 17

FLORIANOPOLIS / SC 18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS 18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MADALENA BARBI CONSTRUCAO SPE LTDA.** 18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS 19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **INDIO MACHADO VIEIRA FILHO, RITA DE CASSIA VIEIRA** 19

ITAJAI / SC 19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI 19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **W. BENVENUTTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** 19

TUBARAO / SC 20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO 20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA, LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERIO, LUIZ PEDRO WILLIMANN ROGERIO** 20

VIDEIRA / SC 21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA 21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA CLECY VAZ** 21
SÃO PAULO 21

RIBEIRAO PRETO / SP 21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO 21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **1. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE RIBEIRAO PRETO** 21

ESTADO - BAHIA

COMARCA - APORA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JONISVON MENEZES DA EXALTACAO**

EDITAL Nº 01/2022. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE APORÁ-BA EDITAL DE LOTEAMENTO E CADASTRAMENTO URBANÍSTICO DENOMINADO "VIVA FELIZ", LOCALIZADO NA CIDADE NOVA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE APORÁ/ BAHIA. LUIZ FERNANDO FONTOURA NUNES MORATO, Registrador Imobiliário do Município de Aporá, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o proprietário JONISVON MENEZES DA EXALTAÇÃO, depositou neste Serviço Registral, na Rua Dr. Luiz Viana Filho, nº 205, Centro, Aporá/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Cidade Nova, perímetro urbano do município de Aporá/BA, loteamento com a denominação de "VIVA FELIZ", com uma área total de 11,5395 ha, compreendendo 401 (quatrocentos e um) lotes, encerrando a área de 116.395,276 m²; Área pública 24.299,57 m²; Área verde 170,23 m²; totalizando a área de 24.469,8 m², conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Aporá/BA, Decreto nº 184/2021 em 23 de julho de 2021, acompanhado do Termo de Compromisso devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2 de (Registro Geral), Matrícula 1.067. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da 3ª (terceira) e última publicação do presente Edital, que será feita em três (03) dias consecutivos no jornal, e não as havendo, será feito de imediato o registro. Aporá/BA, 03 de janeiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aporá/BA.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILBERTO MACEDO OLIVEIRA, ELISANE CARDOSO DA SILVA, DILERMANDO SANTOS COSTA**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 02/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): GILBERTO MACEDO OLIVEIRA e seu cônjuge ELISANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N. 33924 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 5.945, LIVRO 2-RG, SISTEMA DE FICHAS IMÓVEL: RUA C, QUADRA G, LOTE Nº 3, Nº 10, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO ITAPICURU, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: DILERMANO SANTOS COSTA Nomes dos confinantes tabulares e de fato: PATRICIA DA PURIFICAÇÃO ANDRADE; IVAIR JOSE MOTA OLIVEIRA; CONRADO DE JESUS NASCIMENTO; A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores DILERMANO SANTOS COSTA, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) GILBERTO MACEDO OLIVEIRA e seu cônjuge ELISANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, tendo por objeto o imóvel situado à Rua C, Quadra G,

Lote Nº 3, Nº 10, Loteamento Santo Antônio, Bairro Itapicuru, Cruz Das Almas - Ba, com 08,00 metros de frente, 25,00 metros em cada lateral e 08,00 metros de fundo, totalizando 200,00m², mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 11 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz das Almas -– BA, CEP: 44380-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de Central Eletrônica de Registro de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -– BA, 05 de janeiro de 2022 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILBERTO MACEDO OLIVEIRA, ELISANE CARDOSO DA SILVA**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 03/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): GILBERTO MACEDO OLIVEIRA e seu cônjuge ELISANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N. 33924 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 5.945, LIVRO 2-RG, SISTEMA DE FICHAS IMÓVEL: RUA C, QUADRA G, LOTE Nº 3, Nº 10, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO ITAPICURU, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: DILERMANO SANTOS COSTA Nomes dos confinantes tabulares e de fato: PATRICIA DA PURIFICAÇÃO ANDRADE; IVAIR JOSE MOTA OLIVEIRA; CONRADO DE JESUS NASCIMENTO; A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) GILBERTO MACEDO OLIVEIRA e seu cônjuge ELISANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, tendo por objeto o imóvel situado à Rua C, Quadra G, Lote Nº 3, Nº 10, Loteamento Santo Antônio, Bairro Itapicuru, Cruz Das Almas - Ba, com 08,00 metros de frente, 25,00 metros em cada lateral e 08,00 metros de fundo, totalizando 200,00m², mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 11 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz das Almas -– BA, CEP: 44380-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado na plataforma eletrônica de Central Eletrônica de Registro de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -– BA, 05 de janeiro de 2022 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LOURENCO GONCALVES DA COSTA, DOMINGAS SOUZA COSTA, VIVAX ENGENHARIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que fica notificado, os Espólios de LOURENÇO GONÇALVES DA COSTA, CPF 049.438.645-20 e seu cônjuge DOMINGAS SOUZA COSTA, CPF 640.468.855-72, que figura como proprietário registral do imóvel registrado na matrícula 106.983, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial da área de terra no lugar denominado Rosário, situada na Rua Edith Mendes, s/nº, bairro Conceição, nesta cidade, medindo 37.636,13m² (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis vírgula treze metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Ivete Rodrigues de Santana, Antonio Carlos Paim de Jesus e Corredor de Chico Chapéu de Pano; ao Leste, com Vivax Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda.; ao Sul, com Vivax Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda. e Rua Edith Mendes e ao Oeste, com Meta Engenharia e Construções Ltda. EPP, Ivete Rodrigues de Santana Paim e Antonio Carlos Paim de Jesus; com inscrição física 01.09.611.4000.001 e inscrição imobiliária 306.343-7, imóvel desmembrado de área maior. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, devidamente autuado e protocolado sob nº 309.448, para verificação nesta Serventia, em 04/06/2021, o requerimento feito por VIVAX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 30.918.170/0001-10; devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 04 de janeiro de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VIVAX ENGENHARIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 04/06/2021, o requerimento pelo qual VIVAX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada e devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 311.223, datada de 04/06/2021. A solicitante declara que possui posse mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterrupção há mais de 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra no lugar denominado Rosário, situada na Rua Edith Mendes, s/nº, bairro Conceição, nesta cidade, medindo 37.636,13m² (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis vírgula treze metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Ivete Rodrigues de Santana, Antonio Carlos Paim de Jesus e Corredor de Chico Chapéu de Pano; ao Leste, com Vivax Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda.; ao Sul, com Vivax Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda. e Rua Edith Mendes e ao Oeste, com Meta Engenharia e Construções Ltda. EPP, Ivete Rodrigues de Santana Paim e Antonio Carlos Paim de Jesus; com inscrição física 01.09.611.4000.001 e inscrição imobiliária 306.343-7, imóvel desmembrado de área maior, pertencente a LOURENÇO GONÇALVES DA COSTA, CPF 049.438.645-20 e seu cônjuge DOMINGAS SOUZA COSTA, CPF 640.468.855-72, registrada na Matrícula 106.983, deste cartório. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil André Fernandes Dórea, CREA/BA nº 15.464-D e sob Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20200390481. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 04 de janeiro de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.521/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.850.145-20. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Olivio Vieira, n°. 08, bairro Centro -– CEP 46880-000 -–, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.048.0231.001. Com área total de terreno de 34,47m² (trinta e quatro vírgula quarenta e sete metros quadrados) e área total construída de 91,74m² (noventa e um vírgula setenta e quatro metros quadrados). Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE = rua Olívio Vieira; LADO DIREITO = imóvel de nº. 02 da rua Olívio Vieira; LADO ESQUERDO = imóvel de nº. 20 da rua Olívio Vieira; FUNDO = imóvel de nº. 14, da praça J.J. Seabra. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -– Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -– CEP 46.880-000 -– Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOAO LUIZ BARRETO COUTO, DJALMA VILLA GOIS**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE DJALMA VILLA GOIS CPF 146.706.405-00 INCLUSIVE SEU RESPECTIVO CÔNJUGE, SE CASADOS FOR, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 6278 IMÓVEL CONFRONTANTE ao imóvel de Matrícula 6279 objeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido prenotado sob o nº 17279, DATADO DE 01/10/2021, requerido por JOÃO LUÍS BARRETO COUTO, CPF: 115.367.215-49, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 297,58 M²; Perímetro (m): 84,41M; Local: Loteamento Morada da Bela Vista, Lote 33, Quadra D, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO MEMORIAL DESCRITIVO "Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 8.565.023,473 m e E: 471.933,165 m, confrontando com RUA DAS ACÁCIAS (ANTIGA AV. ESPERANÇA), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 8.565.020,753 m e E: 471.936,336 m, com azimute de 130°36'53" e distância de 4,18 deste segue até o ponto P3 definido

pelas coordenadas N: 8.564.996,465 m e E: 471.956,126 m, com azimute de 140°49'34" e distância de 31,33 agora confrontando com LOTE 32 DA QUADRA "D" DO LOT. MORADA DA BELA VISTA , RUA IPÊ ANTIGA RUA "E" (MAT.: 6.278 , 2° OFÍCIO SAJ-BA) PROPRIETÁRIO DJALMA VILLA GOIS CPF: 146.706.405-00; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 8.565.004.370 m e E: 471.930,673 m, com azimute de 287'15'11" e distância de 26,65 deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 8.565.005.677 m e E: 471.927,386 m, com azimute de 291'40'16" e distância de 3.54 agora confrontando com UMA CASA RESIDENCIAL NA RUA DAS ACÁCIAS (ANTIGA AV. ESPERANÇA) n° 110 CONSTRUÍDA NO LOTE 34 DA QUADRA "D" DO LOT. MORADA DA BELA VISTA (MAT.:3.982 , 2° Ofício SAJ-BA) CLEUDES DE OLIVEIRA MAIA CPF: 761.517.945-91 POSSEIRA QUE SUCEDEU DE MARIO SERGIO ROCHA DE ASSIS E OUTROS CPF:002.087.805-21; deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 8.565.023,473 m e E: 471.933.165 m, com azimute de 17'59'20" e distância de 18,71 .0 perímetro acima descrito encerra uma área de 297,58 m2 . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Anotação de Responsabilidade técnica ART BR20211348707 e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Leandro Souza de Oliveira, Técnico em Agrimessura CFT-BR 051753693-5. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome do requerente, inscrição imobiliária número n° 01.02.085.0446.001. Nos termos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos confrontantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera das pessoas citadas acima na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificados em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JONAS REIS DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.484,em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual JONAS REIS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, filho de Maria Francisca Araújo Reis e João Santana do Nascimento, portador do RG n° 09.068.139-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 050.347.575-08, residente e domiciliado no Povoado Canabrava, Zona Rural, Tucano - Bahia, no ato representados pelo advogado, Dr. José Roberto Gonçalves de Souza Sobrinho, OAB/BA 27.764, com endereço profissional à rua Salustiano Guerra, 254-A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0055/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.484, do imóvel que corresponde a Fazenda Santa Cruz, localizada na Zona Rural do município de Tucano/BA, NIRF n°: 8.359.524-4, área total de 59,9903ha (cinquenta e nove hectares e noventa e nove ares e três centiares), confrontando-se: Fazenda Alto da Santa Cruz (posse de Jonas Reis do Nascimento); estrada vicinal; Fazenda Canabrava (posse de Espólio de Antônio Lisboa Pimentel); Fazenda Canabrava (posse de Juarez Santana Santos); Fazenda Esperança (posse de José Amorim de Macêdo); Riacho da Santa Cruz e Fazenda Alto da Santa Cruz (posse de José Santana Santos); sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a

Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 04 de janeiro de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.490, em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual ANTÔNIO JOSÉ SANTOS DE SANTANA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n° 05.525.201-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 580.460.465-15, residente e domiciliado no Povoado Quixaba de Santa Rita, Zona Rural, Tucano - Bahia, no ato representado pela advogada, Dra. Thais Santana Souza, inscrita na OAB/BA sob n° 53.234, com endereço profissional à rua Abelardo Gama, 239, Centro, Ribeira do Pombal/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0052/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.490, do imóvel que corresponde a Fazenda Baixa do Mestre, localizada na Zona Rural do município de Tucano/BA, NIRF n°: 5.482.668-3, com área total 187,2013ha (cento e oitenta e sete hectares, vinte ares e treze centiares), dividida em Gleba 1: 186,2530; Gleba 2: 08939; Gleba 3: 0,544. Limitando-se da seguinte forma: Gleba 01, ao Norte com estrada vicinal; Leste, Fazenda Coité (posse de José Carlos de Lisboa Santos) e Fazenda Santa Emília (posse de José Carlos Souza Santos); Sul, Fazenda Canabrava (posse de Espólio de Antônio Lisboa Pimentel) e ao Oeste com Fazenda Canabrava (posse de Espólio de José Barbosa dos Santos); Fazenda Cana brava (posse de Carlos Moreira dos Santos); Fazenda Canabrava (posse de Reinaldo Santana Silva); Fazenda Canabrava (posse de Maria Lúcia Andrade dos Reis); Fazenda Serra da Mandioca (posse de José Miranda de Lisboa) e estrada vicinal. Gleba 02, ao Norte com Fazenda Canabrava (posse de Edgar José da Silva); Leste, estrada vicinal; Sul, estrada vicinal; Oeste, Fazenda Canabrava (posse de Edgar José da Silva). Gleba 03, ao Norte com Fazenda Olhos D'agua da Aroeira (posse de Edgar José da Silva) e ao Oeste com estrada vicinal; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 04 de janeiro de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GERUZIA SANTOS DE JESUS COELHO, KLEDSON SILVA COELHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.799, em 23 de novembro de 2021, o requerimento pelo qual GERUZIA SANTOS DE JESUS COELHO, brasileira, casada, professora, filha de João Moura de Jesus e Vandete Santos de Jesus, portadora do RG n° 08.490.473-90, SSP/BA, inscrita no CPF sob n° 963.856.935-20, e KLEDSON SILVA COELHO, brasileiro, casado, produtor rural, filho de José Benedito Coelho e Eunice Silva Coelho, portador do RG n° 803173750, SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 886.356.865-00, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Arascaje, Zona Rural do município de Tucano -– Bahia, no ato representado pela advogada, Dra. Isla Santos de Jesus, inscrita na OAB/BA sob n° 45.030, com endereço profissional à rua Gildásio Penedo, n. 115, Centro, Tucano

-– Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0070/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.799, do imóvel que corresponde a um imóvel rural, denominado Fazenda Arascaje, situada no caminho da Fazenda Sítio, Zona Rural do município de Tucano-BA, com área total de 10,8588ha, apresentando as seguintes confrontações: Estrada Municipal Tucano para Sítio Mandacaru; Estrada Municipal Tucano para o Tingui, cadastrado no INCRA sob n° 950.173.197.688-2, sobre o qual alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 05 de janeiro de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - BATAYPORÃ/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÂ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARCOS DA SILVA SAOVESSO**

EDITAL LOTEAMENTO nº 02/2021 - O Bel. Marco Aurélio Ribeiro Rafael, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos do município e Comarca de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz Público, que Nova Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, protocolou (protocolo nº 12818, em 10.12.2021) neste Serviço Registral, situado na Avenida Brasil, nº 574, Centro, nesta cidade e Comarca de Batayporã-MS, um requerimento instruído de memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79, para deferimento do registro do LOTEAMENTO PARQUE CALIFÓRNIA, com destinação industrial, situado no perímetro urbano deste município de Batayporã, entre a Rodovia MS-276, Estância Tigrão - Área B (M.1633, deste SRI), de propriedade de Bom Peso Nutrição Animal Ltda, Estância Ouro Branco (M.3582, deste SRI), de propriedade de Haw Administração e Participações Sociais Ltda, e Rodovia Alcides Sãovesso MS-134, empreendimento este que será implementado sobre o imóvel constante da matricula nº 6377, deste Serviço de Registro de Imóveis, de propriedade de Marcos da Silva Sãovesso e Nova Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, com área total de 80.667,29m², resultando no parcelamento de 18 (dezoito) lotes para alienação onerosa, a vista ou a prazo, 03 (três) áreas institucionais que totalizam 13.691,17m², contidos em 03 (três) quadras de tamanhos variados, num total 50.900,33m², e na abertura de 04 (quatro) ruas e prolongamentos com amplo acesso pela Rodovia MS-276 e Rodovia Alcides Sãovesso MS-134, as quais somadas tem área de 16.075,79m². Referido projeto, após a aprovação da Prefeitura Municipal local, processo nº 2768/2021 (28/07/2021) e Licença de Instalação e Operação (LIO) do IMASUL nº 71/030217/2021, expedida em 11/08/2021, será servido dos seguintes serviços e obras de infraestrutura: abertura de vias, rede de distribuição de água, galeria de águas pluviais, pavimentação (TSD), guias e sarjetas, rede de energia elétrica e iluminação pública, paisagismo (arborização das vias). Para implementação das obras de infraestrutura, foi apresentado caução na modalidade hipoteca, por meio de escritura pública lavrada em 16 de agosto de 2021 (livro 515-N, fls. 020/021) e escritura pública de rerratificação lavrada em 01 de outubro de 2021 (livro 525-N, fls. 060/062), ambas pelo 8º Serviço Notarial do município e Comarca de Londrina-PR. Quem pretender impugnar o pedido de loteamento, terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação em jornal, deste edital, que deverá ser realizado perante a Serventia Registral no endereço acima declinado. E na ausência de impugnação, ou infundada, será

efetuado o competente registro do loteamento, nos termos da Lei 6.766/79. Segue em anexo o desenho em resumo da localização da área objeto do referido loteamento, conforme determina o artigo 19 da lei 6766/79: Dado e passado nesta cidade de Batayporã-MS, aos 30 de dezembro de 2021. Eu,_(Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares), Substituta do Oficial de Registro de Imóveis, conferi a documentação e subscrevi. Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares Substituta do Oficial de Registro de Imóveis

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GUSTAVO RIBEIRO FALCAO, FERNANDO RIBEIRO FALCAO**

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a GUSTAVO RIBEIRO FALCÃO e FERNANDO RIBEIRO FALCÃO, proprietários do imóvel objeto da matricula nº 46.632, Lvº 2, 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado "LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N° 12 (DOZE), DA VILA MARACAJÚ", nesta Capital, conforme matrícula nº 43.731, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que os proprietários, ALFREDO IOSHIMITSSU ASATO e sua esposa ELIZABETH MARIE TOMIYOSHI, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.°a 6.° da Lei n.° 6.015/73, ficam NOTIFICADOS, para que compareçam a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AZEVEDO ALEIXO ROSA, AMILTON JOSE DA SILVA, MARIA ZILDA SARAIVA DE SOUSA**

Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. Faz saber que AZEVEDO ALEIXO ROSA -– CPF Nº 125.893.819-72, fica NOTIFICADO a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: AMILTON JOSÉ DA SILVA e ESPÓLIO DE MARIA ZILDA SARAIVA DE SOUZA, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 19.905, em data de 17 de dezembro de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, locado sob o Lote 07, da quadra nº 43, do loteamento denominado "Ribeirão Cascalheira II", objeto da Matrícula nº 743 de ordem do Registro de Imóveis da comarca de Canarana-MT, que os requerentes declaram ocupar há mais de 15 (quinze) anos, com "animus domini" de senhores e legítimos. Pelo acima exposto, fica Azevedo Aleixo Rosa NOTIFICADO do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou

opondo-se à pretensão dos Requerentes, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ROBERTA BRAGA HENRIQUES**

INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE Endereço do Destinatário: Rua Jardim Providência, Lote nº 201, bairro Águas Lindas, CEP: 67.110-440, em Ananindeua - PA. Prezado(a) Senhor(a), Foi protocolizado nesta Serventia Registral a requerimento de JOSE BENEDITO SANTOS DA SILVA, por meio do qual solicitou a retificação do imóvel de propriedade de ROBERTA BRAGA HENRIQUES, brasileira, casada no regime da separação de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 2469639 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.664.002-68, situado na Rua Celestino Rocha, n° 175, Bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, sob a Matrícula n° 69.089 desta Serventia Registral. Tendo em vista que V.Sa. consta como confrontante do referido imóvel, aos fundos, e diante da ausência de sua anuência expressa na planta apresentada pela requerente, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos, referentes à retificação de área, que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, nos termos do § 2º e § 3º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância à Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Caso queira anuir com o pedido, favor assinar o termo abaixo e entregar no Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, Situado na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013- 000. Sérgio Igberto Jacovacci Registrador substituto

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE EUDES DE FREITAS, RITA DE CASSIA RAMOS DE FREITAS, CASA CONSTRUTORA E ADMISTRADORA S A, DALVA MARIA MENDES BRANDAO, LUCIANA REIS DE OLIVEIRA**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do

3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: JOSE EUDES DE FREITAS, brasileiro, nascido em 01/04/1955, filho de José de Freitas Junior e de Theresinha da Silva Freitas, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 8.500.131, expedida pelo IPF/RJ em 04/01/1974, inscrito no CPF sob o nº 320.570.247-68, que declara não possuir endereço eletrônico, e sua esposa RITA DE CÁSSIA RAMOS DE FREITAS, brasileira, nascida em 27/12/1960, filha de Vicente de Paula Ramos e de Francisca Aparecida Ramos, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 05567774-4, expedida pelo IFP/RJ em 21/07/1987, inscrita no CPF sob o nº 657.807.877-00, que declara não possuir endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão do casamento registado sob o nº 090, às fls. 45Vº do livro Aux. B-1 , em 21/02/1981, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Lídice, Segundo Distrito do Munícipio de Rio Claro, residentes e domiciliados na Rua José Valiante, nº 298, bairro: Parque Independência -– na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE NÚMERO 73, DA QUADRA E, do Loteamento Parque Independência, bairro Ano Bom, nesta cidade, devidamente registrada na matrícula nº 3024, às 91 do livro 2H2, junto ao cartório do 3º ofício de Barra Mansa, em nome de CASA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA S/A devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27297 em 17/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 04 de janeiro de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANO SOARES FELIX, SANDRA CRISTINA DOS SANTOS FELIX, OPHELIA MENDES BRANDAO, DALVA MARIA MENDES BRANDAO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO, SONIA MARA DINIZ, JOAO MANOEL DE OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA ARAUJO**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: LUCIANO SOARES FELIX, brasileiro, nascido em 07/12/1965, filho de Elias Nagib Felix e Maria Derly Soares Felix, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03762540203, expedida pelo DETRAN-RJ, em 02/12/2020, onde consta o Documento de Identidade nº 067571927IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 866.643.527-53, portador do endereço eletrônico luciano-bmg@hotmail.com, e sua esposa SANDRA CRISTINA DOS SANTOS FELIX, brasileira, nascida em 31/08/1966, filha de Jorge Gomes dos Santos e Terezinha de Jesus Oliveira dos Santos, microempreendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 007.536.881-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/07/2001, inscrita no CPF sob o nº 983.770.277-04, portadora do endereço eletrônico sandracrisfelix@gmail.com, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão do casamento registado sob o nº 7.240, às fls. 300 do livro B-85, em 16/05/1987, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Barra Mansa, conforme Escritura de Pacto Ante-Nupcial, lavrada junto ao Cartório de Nossa Senhora do Amparo, neste Município, no Lº 54, ato 033, folhas 38, residentes e domiciliados na Rua Dr. José Maria de Mello Costa, nº 61, Apt. 101, bairro Ano Bom -– na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE DE TERRA Nº 285, desmembrado de área maior, situado à rua 8, loteamento vila orlandélia, bairro ano bom, nesta cidade, com a área maior devidamente registrada na Transcrição nº 9607, 9608, 9714 e 9715, às fls. 240 -– 241 -– 277 e 278 do livro 3-I, junto ao cartório do 4º ofício de Barra Mansa, em nome de OPHELIA MENDES BRANDAO, DALVA MARIA BRANDÃO DE CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDÃO devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27317 em 17/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 04 de janeiro de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659238, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02585938735, residente e domiciliado(a) na R CONDE DE BONFIM 99 SL 510 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20520050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551675587-5, firmada em 24/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10 , na matrícula nº 86.253, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONDE DE BONFIM 99 SL 510 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20520050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **INGRED NUNES SANTOS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRED NUNES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06070293746, residente e domiciliado(a) na RUA COMENDADOR BASTOS, Nº 291, FUNDOS, FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21911-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440070469-5, firmada em 23/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 94.127, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COMENDADOR BASTOS, Nº 291, FUNDOS, FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21911-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NALVA DA SILVA ALMEIDA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº53794, a requerimento de NALVA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº12.651.613-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.658.777-84, que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pardal nº252, e respectivo Lote 35, quadra B, do PAL 40.509, cujo desmembramento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-3 da matrícula nº4034, vem intimar o proprietário WALTER NUNES SCHLOBACH, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALCIONE PIMENTEL DE FREITAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1976166, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALCIONE PIMENTEL DE FREITAS, brasileira, empresária, identidade IFP/RJ nº105047823 e CPF nº 021.805.667-27, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com REINALDO DUARTE SOARES, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42077 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na R. Lourenço Filho, LT.14 QD.2 PA.27560 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAPUCAIA/RJ

OFICIO DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 25584. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, Protocolo nº 4689, com os seguintes dados: Requerente(s): BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, carpinteiro, inscrito no CPF sob o nº 054.826.167-97, com a carteira de identidade sob o nº 11.586.591-7, expedida pelo IFP/RJ, residente na Rua Coronel Fabricio de Matos, nº 126 C, Valparaíso, Petrópolis/RJ. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel rural denominado Sítio Campo Alegre situado na zona rural do 5º Distrito de Sapucaia/RJ, com 73,1845ha de área e 4.598,77m de perímetro, na qual há uma pequena construção para moradia, um galinheiro, um curral e um local para plantio, além de área para pastagem. Matrícula/Transcrição: não existe. Titulares de direitos reais e de outros direitos

registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: não há. Confrontantes: MARCOS ROBERTO CABRAL DE LIMA, BIANOR DE SOUZA DAMÁZIO, REINALDO STAMBOWSCKY, ADEMIR PIRES SAMPAIO, ALBERTO HUDSON SANTOS SOUZA, FRANCISCO CARLOS DA ROCHA PINTO e JORGE LOPES DA SILVA. Modalidade de usucapião: ordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 11 anos, em razão da soma da posse de boa fé. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o confrontante ALBERTO HUDSON SANTOS SOUZA, CPF nº 462.838.627-72, tendo em vista que a notificação extrajudicial feita no imóvel restou frustrada, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Ofício Único de Sapucaia/RJ em 26/11/2021, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, situado na Rua Maurício de Abreu, nº 204, loja 1, Centro, Sapucaia/RJ. A Oficial.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FABIO HENRIQUE CASTELLO BRANCO BLOIS**

A bacharel Camilla Dias da Rosa, substituta do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que FABIO HENRIQUE CASTELLO BRANCO BLOIS, brasileiro, casado, engenheiro, cart.id nº 92.103.377-0, expedida pelo CREA/RJ em 24/09/92, CPF nº 686.036.067-49, residente na rua Jari, nº 145, Teresópolis-RJ, depositou neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento da propriedade denominada Cachoeira, com a área total de 103,5541ha, dividida em duas parcelas de 76,3007ha e 26,1891ha, e estrada municipal com 1,0616ha, oriundas do imóvel matriculado sob o nº 1.777, situado em Córrego Sujo, no 3º distrito deste Município. E, expede-se este edital para notificação dos confrontantes: FELIPE PACHECO DE MEDEIROS, NARCISO FRANCISCO DO CANTO, ANTONIETA DE SOUZA E SILVA, MANOEL CORREA DE LIMA, CAPITULINO FRAGOSO DA LUZ, JUVENTINO CORREA DE LIMA E ARY PEREIRA MACHADO, ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 04 de janeiro de 2.022. Eu,_Larissa de Araújo Nogueira Melo, digitei, e eu,_ Camilla Dias da Rosa, Substituta, subscrevo e assino.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EMPREENDIMENTOS ITAIPU LTDA**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no 1º. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, em 26.04.2021 o requerimento pelo qual FRANCISCO CARLOS BALDAN, CPF 920.748.128-68 E NEUSA APARECIDA GOMES BALDAN, CPF 956.232.648-91, através de seu procurador, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 305.559, do imóvel urbano representado pela Vaga de Garagem nº 05 do bloco Alsácia do edifício Alsácia e Lorena, com área total de 21,4785m², área ideal 6,85164m² do terreno com área de 1.382,245m², situado na avenida brasil, nº 664, centro, balneário camboriú-sc, registrado na matrícula nº

123.524 deste 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, em nome de Empreendimento Itaipu Ltda, CNPJ 83.101.428/0001-58. Assim, pelo presente edital de intimação, fica intimada EMPREENDIMENTO ITAIPU LTDA, CNPJ 83.101.428/0001-58 para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação diretamente no 1o. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Balneário Camboriú/SC, 22 de dezembro de 2021. Luísa Steiner Schroeder.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **AGOSTINHO FERREIRA FILHO, BERNADETE GALLASSINI FERREIRA**

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriu, atendendo a requerimento da EMBRAED -– Empresa Brasileira de Edificações SA -– CNPJ nº 78.530.375/0001-50, prenotado sob nº 111677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, intima AGOSTINHO FERREIRA FILHO, CPF 531.148.098-04 e BERNADETE GALLASSINI FERREIRA, CPF 176.585.478-40, residentes e domiciliados na Rua 4000, nº 85, Ap. 801 do Edifício Mendelssohn Residence, Centro, Balneário Camboriú-SC, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, nº 64, Centro Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 12.04.2019, às fls. 171/176v do livro 448 no 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC, registrada sob nº 5 nas Matrículas nº 44291, 44311 e 44316, as quais dizem respeito aos imóveis situados na Rua 4000, nº 85, Ap. 801 e Vagas 09/09A e 14 do Edifício Mendelssohn Residence, Centro, Balneário Camboriú-SC. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19.10.2021, correspondem a R$ 515.833,29, sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade dos imóveis acima mencionados em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Balneário Camboriú-SC. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **INÊS DE FÁTIMA FUNKA HANEMANN, ALDO HANEMANN**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por INÊS DE FÁTIMA HANEMANN, CPF n° 582.679.489-53, e ALDO HANEMANN, CPF n° 382.296.929-04, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.000,00 m², matriculado sob n°. 22.792, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON WOLFF CZERNIAK, CREA nº 134.254-8, ART n° 7867332-4, aprovado pelo Decreto Municipal n° 232/2021, de 22/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante n° 599604/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro

do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 07 de janeiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MADALENA BARBI CONSTRUCAO SPE LTDA.**

EDITAL FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, especialmente os confrontantes Mario Luiz Chaplin, CPF 018.748.619-00, Vilma Rosa Elias Chaplin, CPF 785.716.779-72, Marisa Chaplin Rodrigues, CPF 660.600.959-68, Helcio Rodrigues, CPF 029.894.929-68, Maria de Lourdes Chaplin, CPF 246.195.749-53, Nilton Fernando De Amorim Filho, CPF 341.751.059-72, Orlando Luiz Chaplin, CPF 200.325.609-15, Worlete Dozol Moreira Chaplin, CPF 082.060.578-75., de qualificação ignorada, ou ainda, de seus herdeiros ou sucessores e terceiros interessados, atualmente em lugar incerto e desconhecido para tomarem conhecimento e ficarem notificados do que segue: que NOTIFICO e FAÇO PÚBLICO o que segue: 1) Na forma do art. 213, II, da Lei 6.015/73, MADALENA BARBI CONSTRUÇÃO SPE LTDA, CNPJ 26.310.1170001.65 requereu a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel localizado na Rua Madalena Barbi, s/n°, objeto da matrícula n. 92.539, deste Registro, conforme protocolo 128.833 de 20.12.2021; 2) Ainda conforme documentação apresentada, procedida a retificação do imóvel, este será assim descrito: um terreno com a área de 1.570,48 m2, situado no lado par da Rua Madalena Barbi, s/nº, distante 118,00 metros da Rua Arno Hoeschel, bairro: Centro, Florianópolis-SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, ao Norte, medindo 41,06m, confrontando com a Rua Madalena Barbi; Lateral direita, ao Leste, medindo 89,92m, em 06 (seis) lances, o primeiro medindo 13,46m, confrontando com o imóvel da matrícula 92.701 de UNIMED Grande Florianópolis-SC - Cooperativa de Trabalho Médico - CNPJ nº 77.858.611/0001-08, o segundo lance medindo 3,23m, o terceiro lance medindo 5,65m, o quarto lance medindo 20,27m, todos confrontando com a Servidão João Otaviano Neves, o quinto lance medindo 22,01m e o sexto lance medindo25,30m, ambos confrontando com o imóvel da matrícula 13.232 de propriedade de Reis Engenharia de Obras Ltda - CNPJ/MF 75.549.667/0001-47; Fundos, ao Sul, medindo 1,50m, confrontando com a Avenida Rio Branco; Lateral esquerda, ao Oeste, medindo 79,32m, em cinco (05) lances, o primeiro lance medindo 24,39m, o segundo lance medindo 10,84m, o terceiro lance medindo 0,26m, o quarto lance medindo 2,57m, todos confrontando com o imóvel da matrícula 23.473 de Juarez Losso - CPF nº 488.747.444-90 e Simone Maria Losso - CPF nº 561.290.769-91, e o quinto e último lance medindo 41,26m, este confrontando nos primeiros 13,51m, com o imóvel da matrícula 91.067 de Mario Luiz Chaplin - CPF 018.748.619-00, Vilma Rosa Elias Chaplin -– CPF 785.716.779-72, Marisa Chaplin Rodrigues - CPF 660.600.959-68, Helcio Rodrigues - CPF 029.894.929-68, Maria de Lourdes Chaplin - CPF 246.195.749-53, Nilton Fernando de Amorim Filho - CPF 341.751.059-72, Orlando Luiz Chaplin - CPF 200.325.609-15 e Worlete Dozol Moreira Chaplin - CPF 082.06.578-75 e nos 27,75m restantes, com o imóvel da matrícula 10.96 de Jolnei Antonio Hawerroth - CPF 560.083.329-87; Lateral direita, ao Leste, medindo 88,76m, em 07 (sete) lances, o primeiro medindo 13,39m, confrontando com UNIMED Grande Florianópolis-SC - matrícula 1098, o segundo medindo 3,31m, o terceiro 13,11m, o quarto 0,20m, o quinto medindo 12,66m, todos confrontando com a Servidão João Otaviano Neves, o sexto lance medindo 22,42m e o sétimo lance medindo 23,67m, ambos confrontando com o imóvel da matrícula 13.232 de propriedade de Reis Engenharia de Obras Ltda - CNPJ/MF 75.549.667/0001-47; Inscrição Imobiliária (PMF): 52.14.045.0250.001-909, 52.14.045.0238.001-309 e 52.14.045.0223.001-170. 3) Anotamos que todos os documentos que instruem o procedimento encontram-se à disposição do destinatário ao final indicado para eventuais esclarecimentos e consultas; 4) Portanto, havendo razão para impugnação, que esta seja dirigida ao Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis- Centro- Florianópolis/SC, localizado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n° 260, 9° andar, Ed. Royal Business, em dias úteis, no horário das 9 às 12:00 e das 13:00 às 17 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da

data da primeira publicação deste edital. Fiquem todos cientificados que a não apresentação de impugnação no prazo estipulado garante o direito da efetivação da averbação na forma requerida.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INDIO MACHADO VIEIRA FILHO, RITA DE CASSIA VIEIRA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 391.936, requerido, em 05/11/2021, por INDIO MACHADO VIEIRA FILHO, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade n° 499.305 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 398.720.769-87, e sua esposa RITA DE CÁSSIA VIEIRA, brasileira, servidora pública estadual aposentada, portadora da carteira de identidade n° 499.755 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 341.756.879-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Trompowsky, nº 399, Apto. nº 1301, Torre Havel, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 42 anos de posse sobre Um terreno com área de 581,59m², situado no lado ímpar da Servidão Vereador Murilo Magno Vieira, s/nº, distante 34,92m da Rua Vereador Osni Ortiga, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 36,00m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=750090.4660 e N=6941822.3520), confrontando com a Servidão Vereador Murilo Magno Vieira; lateral direita medindo 15,76m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=750097.8071 e N=6941836.2926), confrontando com o imóvel da matrícula 111.755; fundos medindo 36,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=750129.9820 e N=6941820.1442), confrontando com o imóvel da matrícula 87.010; lateral esquerda medindo 16,56m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=750122.2729 e N=6941805.4902), confrontando com o imóvel da matrícula 111.755. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o n° 53.91.093.0110.001-375. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula n° 111.755, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **W. BENVENUTTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por W. BENVENUTTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.292.333/0001-21, com sede na rua Doutor Reinaldo Schmithausen, nº 827, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, representada por seu sócio Rogério Benvenutti, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 304.441.369-91, residente e domiciliado na rua Almirante Tamandaré, nº 333, apartamento nº 901, Centro, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 25/08/2021, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Avenida

Governador Adolfo Konder esquina com a Rua Aldo Silva, bairro Cidade Nova, município de Itajaí/SC, com a área total de 71.897,56m², objeto da matrícula n° 53.496, deste Ofício. O desmembramento será composto por 04 (quatro) áreas assim especificadas: Área Remanescente com 35.125,53m²; Área A com 25.000,01m²; Área B com 7.651,82m² e Área C com 4.120,20m². As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Arlei Niada, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, sob o n° 48519855920, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Parecer Técnico nº 5908-21-ITJ-PGT de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 06/10/2021, subscrita pelo Diretor Presidente Interino, senhor Vilson Sandrini Filho. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 06 de janeiro de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA, LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERIO, LUIZ PEDRO WILLIMANN ROGERIO**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária Urbano Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.566.459/0001-92, com sede na Rua Miguel Inácio Faraco, nº 100, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seus sócios administradores, Lucio Claudio Willemann Rogerio, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/06/1976, portador do RG nº 2.938.154-SSP/SC, CNH nº 033391050906-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 021.726.999-00, residente e domiciliado na Rua Otto Feuerschuette, nº 44, apartamento 401, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC e Luiz Pedro Willimann Rogerio, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/06/1988, portador da CNH nº 047422520914-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 050.719.919-77, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Colaço, nº 145, Centro, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado como LOTEAMENTO CITADIN II, a ser implantado no imóvel da matrícula 73.178, correspondente à área remanescente da quadra C, situado na Rodovia SC 390, Norberto Brunato, Bairro São João, Margem Direita, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 73.178, que será constituído por 07 (sete) lotes na Quadra "C", com a área total de 5.026,20m², composto pelos seguintes lotes: Lote 33, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38 e Lote 39 os quais estão incluídos na Quadra "C" do referido loteamento que encontra-se registrado junto ao R.7 da matrícula 63.351 especificamente na "Área Remanescente" com a área total de 5.721,90m² e ainda, será incluído junto a "Rua Projetada A" que possui uma área de 3.492.89m² a área de 695,70m², totalizando a área de 4.188,59m², a qual está descrita no R.7 da matrícula 63.351. Tudo conforme planta e memorial descritivo e Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 13086/2017, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, expedido em 26/11/2021 anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA CLECY VAZ**

RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -– SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Clecy Vaz, brasileira, divorciada, auxiliar, portadora da cédula de identidade nº 5.828.672-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 939.092.339-53, nascida em 30/10/1969, residente e domiciliada na Rua Pedro Dal Pizzol Senior, nº 69, Bairro Farroupilha, neste Município de Videira/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5.903 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Pedro Dal Pizzol Senior, nº 69, Bairro Farroupilha, neste Município de Videira/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 1.428-RG, o qual segundo informações colhidas por este Ofício encontra-se em local incerto e não sabido fica os seus titulares, CELSO CARLINHO REINALDI, brasileiro, avicultor, inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.249-04, e IZABEL TEREZINHA DANI REINALDI, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 753.548.969-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Tangará/SC sob nº 2.373-RA, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Grando, nº 128, Bairro Farroupilha, em Videira/SC, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Videira, 06 de janeiro de 2022. Bel. Rodrigo Hauser Centa -– Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **1. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE RIBEIRAO PRETO**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Sueli Aparecida de Melo, requereu, por meio do procedimento nº 505.536/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Floriano Peixoto nº 1.113, objeto da matrícula nº 12.554, desta serventia

imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel localizado na rua Floriano Peixoto nº 1.103, objeto da matrícula nº 22.509, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADO JEOVAH JOSÉ MENDONÇA PEREIRA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4° do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 07/01/2022 18:19:13 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil